

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

1 O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Santos se reuniu, por meio de
2 videoconferência, no dia 10 de agosto de 2020 com início às 8:45min com os presentes constantes
3 ao final da ata, onde foram tratados os seguintes pontos de pauta. **1. Apreciação e aprovação das**
4 **atas das Assembleias anteriores-** Foram encaminhadas duas atas para leitura e aprovação. Rafael
5 faz uma consideração na ata de julho/2020, nas linhas: 74, 75 e 76, onde o nome da secretaria está
6 errado e na linha 109 também faz um adendo sendo considerado e corrigido. Sendo assim as atas
7 foram aprovadas. **2. Informes da Diretoria Executiva –** Não há informes da diretoria. **3. Informes**
8 **das Câmaras Setoriais – Luciana** informa que finalizamos as duas visitas, CAPS AD e CAPS ADIJ
9 já finalizaram os relatórios que foram lidos na assembleia passada e que haveria a possibilidade de
10 uma visita no novo abrigo “Êxodo”. Décio relata que chegou a ir no novo abrigo, e a pessoa que o
11 recebeu disse que Marilda (CMAS) também propôs uma visita e assim sugere uma visita conjunta.
12 **4. Plano de Contingência – Luciana** diz que como na assembleia anterior não conseguimos vencer
13 esse ponto de pauta que era a proposta de uma Resolução Normativa de Plano de Contingência,
14 considerando as pessoas em uso de drogas e pessoas em situação de rua, encaminhamos o que foi
15 publicado pelo município, a documentação do programa novo olhar, indicando quais seriam os fluxos
16 dessa população nessa situação de pandemia e que não atende algumas questões que na RN
17 (Resolução Normativa) apontam com fundamentais em relação a essa população. Marilda diz que
18 não considera o Novo Olhar um plano de contingência a meu ver não prevê pessoas e sim ambientes,
19 espaços. **5. Situação do CAPS-AD e CAPS ADIJ; Jorge** nos informa sobre a comissão de saúde
20 mental do CMS que se reuniu por vídeo conferencia e que o coordenador Paulo Muniz nos relata
21 que o contrato de aluguel no São Vicente de Paula para futuras instalações do CAPS AD III foi
22 cancelado o compromisso por motivo de mudança de diretoria e no momento não há perspectiva de
23 mudança. Mas que o CAPS ADIJ ainda esta confirmada a mudança para Avenida Conselheiro
24 Nébias, mas que ainda falta regulamentar alguns detalhes para essa locação. **Jessica** diz que ainda
25 nada está certo para essa possível mudança do CAPS ADIJ para outro local. **Luciana** cita a segunda
26 opção de aluguel que foi proposta anteriormente para a mudança do CAPS AD e que talvez seja
27 importante se informar com a SMS. **Jorge** diz que essa outra opção nem foi mencionada na reunião.
28 **Rafael** diz que a diretoria anterior já havia previsto essa mudança de diretoria e que a SMS se
29 mostrou “indignada” e que tentaria uma nova reunião com a diretoria, mas que acredita que a
30 tendência é não ir pra frente. E que não há nenhuma previsão ou segunda opção de local e que nos
31 próximos dias irão dar uma definição com a reunião da diretoria da casa São Vicente de Paulo, mas
32 que a tendência é de procurar outro imóvel. **Luciana** continua sua fala, citando as dificuldades de
33 respostas aos ofícios e da falta de transparência da SMS sem nenhum compromisso da gestão com
34 essa população. **6- Assuntos Gerais – Edmir** fala sobre o repasse do Fundo Nacional, como
35 ninguém assume onde esta esse recurso, e se tratando de um recurso público federal, penso que
36 devemos encaminhar para o MPF (Ministério Público Federal), que são bem atuantes e pode ser
37 feito pela internet, enviando todo esse caminho que foi percorrido. **Luciana** fala a respeito do novo

38 abrigo (Rua Conselheiro Saraiva 13) e questiona como tem sido esse processo de entrada da
39 população em situação de rua, se tem tido alguma barreira para acessar esse serviço. **Marilda** relata
40 que é um abrigo que nos surpreendeu pelo acesso, consegue acolher vários animais da mesma
41 pessoa, lavagem de roupa, coisa que não acontece de forma efetiva em outros abrigos, as pessoas
42 são encaminhadas para trabalho, enfim tem sido uma referência. **Rafael** relata que o acesso continua
43 sendo regulado pelo Centro Pop, e a entrada tem sido primeiro para um período de quarentena no
44 Albergue Noturno e depois encaminhado para os outros abrigos, com algumas barreiras de acesso,
45 a quem já saiu à revelia do albergue. Também relata que os usuários assistem os cultos da Bola de
46 Neve online e em algumas situações levam para assistir presencialmente, que não sabe até que
47 ponto isso pode nos preocupar e que deveria ser mais bem esclarecido, pois se trata da execução
48 de um serviço público, portanto deveria ser laico. **Jorge** se preocupa com relação à pessoa não
49 aceitar a religião e assim não ter acesso ao serviço. **Luciana** sugere olhar o Plano de Trabalho da
50 casa Êxodo que foi enviado para os conselheiros no dia 13/07/2020. É proposta uma visita a Casa
51 Êxodo, todos concordam e sendo assim, Márcia, Gigi, Décio, Maria Eloisa Santiago se colocam à
52 disposição para estar realizando a visita. **Marilda** resalta que a visita presencial não será possível
53 nessa situação de pandemia, mas que todos possamos estar atentos a essa serviço, fiscalizando,
54 lendo o contrato etc. **Jorge** sugere uma visita virtual. **Marilda** faz um esclarecimento sobre usuários
55 da AS acerca das retiradas dos pertences da população em situação de rua. Esta sendo coordenado
56 por funcionário público em cargo de confiança - atualmente pede para tirarem seus pertences do
57 carrinho, levando "o carrinho" para um depósito da prefeitura de inservíveis justificando ser um
58 produto de furto e que atende uma determinação da vigilância sanitária e que seria importante
59 analisarmos isso junto às secretarias. **Luciana** questiona qual a justificativa de retirada de considerar
60 produto de furto algo que não teve queixa e que o próprio mercado já considera perda. E que
61 poderíamos fazer uma tentativa de audiência pública para a data da próxima assembleia. **Luciana**
62 fala a respeito da Resolução nº 3 do Conad de 24 de julho de 2020 que Regulamenta o Acolhimento
63 de adolescentes em CTs e em resposta a pergunta do Jorge sobre nos posicionarmos contrário a
64 essa resolução, Luciana responde que sim, que resolução tem o mesmo poder das nossas
65 resoluções de nível local a questão seria se os governos vão segui-las ou não. E outra questão é a
66 não participação da sociedade civil se transformando num braço do estado e que o Conad faz uma
67 resolução sem construir uma pauta com o Conanda que é quem constrói as políticas das crianças e
68 adolescentes. Essa resolução contraria o que vem sendo construído na política da infância e
69 juventude violando uma série de direitos. **Edmir** fala da importância de fortalecer o CAPS ADIJ e
70 pensa em um documento político do Comad com o Cmdca, devolver para o Conad, enviar para os
71 Direitos Humanos da câmara, enviar para o gestor e MP da infância e juventude. Luciana lembra que
72 nos debruças na atualização do nosso Plano Municipal de Políticas Sobre drogas e também a nossa
73 gestão já esta no fim e começar a conversar sobre o processo eleitoral desse conselho. Tais
74 considera que a mudança da diretoria seria precedida de uma Conferência. Sugeriu colocar como

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

75 item de pauta para próxima assembleia para verificar como vai proceder. **Luciana** sugere avançar
76 na atualização do Plano Municipal de políticas sobre Drogas. Encerrados a reunião às 11h30min e
77 sem mais nada a tratar, a senhora presidente da por encerrada a reunião e eu Wilmara Pereira
78 Vasques, 1ª Secretária lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Presidente.

79 **7. Encaminhamentos:**

- 80 • Pedir informações para a SMS se a outra proposta de uma segunda opção de aluguel para o
81 CAPS AD ainda esta tramitando;
- 82 • Encaminhar para o MPF (Ministério Público Federal) processo Fundo Municipal;
- 83 • Solicitação de reunião do COMAD com a entidade São Vicente de Paula. Elaboração de carta
84 explicativa, já indicando as necessidades para ciência da entidade;
- 85 • Solicitar visita ao abrigo Casa Êxodo;
- 86 • Consultar a SEDS acerca de o fluxo passar necessariamente pelo albergue noturno e as
87 limitações desse caminho para alguns casos, alem de esclarecer a perda da vaga do albergue
88 por conseguir acessar o beneficio emergencial;
- 89 • Tais fará à consulta a câmara acerca da data da próxima assembleia ser a audiência publica
90 acerca da retirada dos pertences da pop em situação de rua;
- 91 • Nota conjunta Comad e CMDCA. Apresentar em Assembleia e encaminhar para Câmara,
92 MP, DP, Vara da Infância e Juventude e Gestor Publico.
- 93 • Encaminhamento do relatório do CAPS ADIJ

94 **Participaram dessa Assembleia:**

95 Luciana Togni – (Presidente do COMAD); Marilda - (CMAS); Jorge - (CMS, usuário do CAPS Centro);
96 Décio Mardegan (Movimento de pessoas em Situação de Rua)); Annie Saboia – (Vice-presidente do
97 COMAD, CRP); Rafael – (SMS); Rozanda – (Técnica em reabilitação em dependência química,
98 facilitadora no Jecrin de Santos e professora); Wilmara Pereira Vasques – (1ªSecretária do COMAD);
99 Luiz Fernando (Seseg); Mônica Travesso (Seduc); Maria Luiza Santiago (Renfa); Tais Aguiar; Edmir
100 Santos (CMDCA); Antonia Cristina O. Vieira; Rayane Neves..

101 **Justificativas – Verificar quem justificou**

102

103 Luciana Togni

Wilmara Pereira Vasques

104 Presidente do COMAD

1ª Secretária do COMAD